



LEI Nº 597/2015

DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

**DENOMINA A RUA JOSÉ PEREIRA DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Rua José Pereira da Silva, no Bairro Lagoa – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 03 DE
SETEMBRO DE 2015.**


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

JAGUARUANA 1890